



OS DESAFIOS PARA A CONSTRUÇÃO DA HEGEMONIA DAS CLASSES SUBALTERNAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GRACINDO, Aline Macêdo Câmara¹

RESUMO: Partindo de referencial teórico-crítico, de experiências de atuação profissional no campo da Assistência Social e utilizando pesquisa bibliográfica, discutiremos a concepção gramsciana de hegemonia, perpassando os conceitos de senso comum e bom senso, bem como elencaremos alguns entraves para a construção da hegemonia das classes subalternas no âmbito da Política de Assistência Social. Por fim, apontamos como desafios ao consenso hegemônico dos usuários desta última, as intervenções autoritárias do governo federal na formulação e implementação das ações socioassistenciais, que a descaracterizam enquanto política social *pública*; o *desfinanciamento*, que alimenta a desresponsabilização do Estado e a atuação filantrópica e benemerente nas questões públicas; e o *esvaziamento dos espaços públicos decisórios*, expresso na não realização das conferências e na extinção de conselhos, mecanismos de controle social e de participação popular. Isso contribui para o não reconhecimento destes usuários, enquanto sujeitos protagonistas na luta pela consolidação e ampliação de seus direitos.

PALAVRAS-CHAVE: Hegemonia; Classes subalternas; Política de Assistência Social.

1 INTRODUÇÃO

A construção da hegemonia das classes subalternas era uma das preocupações centrais para Gramsci, que desde antes de seus escritos carcerários demonstrara em sua militância política no Partido Comunista Italiano e como escritor de vários jornais socialistas e de periódicos dentre os quais destacamos a revista denominada de o *L'Ordine Nuovo*, criada por ele e outros companheiros², que estavam empenhados na luta pela construção da hegemonia dos subalternos.

¹ Mestra em Serviço Social e Direitos Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social do município de São Rafael/RN.

gracindoaline@gmail.com

² “Quando foi preso pelo fascismo, em 8 de novembro de 1926, aos 35 de idade, Antonio Gramsci era secretário-geral do Partido Comunista da Itália e deputado ao Parlamento italiano” (GRAMSCI, v.1,

Na época em que Gramsci viveu, os trabalhadores estavam tentando se organizar para conquistar a direção intelectual e moral, mas a maior parte destas tentativas fracassaram, como os próprios Conselhos de Turim³ e as revoluções de 1848. Neste cenário, o autor em questão percebeu que a conquista do poder diretivo se inicia no campo cultural, das ideias, pois as camadas burguesas conseguiam derrotar as iniciativas do proletariado, porque eram extremamente articuladas em termos ideológicos, conseguindo, assim, legitimar-se pelo consenso.

Para o supramencionado filósofo a hegemonia das classes subalternas se relaciona com a criação de uma nova cultura, uma nova forma de pensar, sentir e agir orientadas pela filosofia da práxis, que por não ser uma concepção de mundo imposta pelo ambiente exterior, caracteriza-se pela consistência, pela coesão e pela capacidade de superar o senso comum, alcançando o chamado bom senso.

Assim, embasados no marxismo gramsciano, trazemos uma reflexão sobre a hegemonia das classes subalternas. E com base na vivência profissional elecamos alguns desafios para a construção desta no âmbito da Política de Assistência Social. Dado a sua trajetória assistencialista, filantrópica e benemerente que ainda rebate na forma como a sociedade a compreende e dificulta o processo de construção de um consenso emancipatório no âmbito dos seus conselhos gestores.

Portanto, apesar do avanço e da intensificação das formas de subalternidade expressas dentre outros aspectos no enfraquecimento da institucionalização da Política de Assistência Social; no seu desfinanciamento e no esvaziamento dos seus espaços de gestão e deliberação; apostamos na possibilidade de construção de uma esfera pública sólida, democrática e forte e na visibilidade da Assistência Social como política pública e direito social.

2 A HEGEMONIA DAS CLASSES SUBALTERNAS: DO SENSO COMUM AO BOM SENSO

As classes subalternas são na perspectiva gramsciana, não apenas aquelas classes que sofrem processos de exploração, por serem desprovidas dos meios de produção, mas também que passam por dominação intelectual- moral, exercida pela classe hegemônica que exclui, limita ou quando muito permite uma participação marginal destas classes na vida política e econômica. Tal dominação é exercida, sobretudo, pelo aparelho estatal burguês, o qual intervém para propagar a sua visão de mundo em vários âmbitos, como na política, na cultura, na educação, na ciência, na religião, no Direito etc.

1999, p. 7). “Em abril, Gramsci, Tasca, Togliatti e Umberto Terracini decidem criar a revista *L'Ordine Nuovo* [A Nova Ordem], com o subtítulo “Resenha semanal de cultura socialista”. Gramsci era o secretário de redação” (GRAMSCI, v.1, 1999, p. 54).

³ “Gramsci e *L'Ordine Nuovo* apoiam a iniciativa para a constituição em Turim dos “grupos comunistas de fábrica”, base do futuro Partido Comunista” (GRAMSCI, v.1, 1999, p. 56).

Assim, para se perpetuar como classe hegemônica, a burguesia, dominante nas esferas do mercado, da produção e na política institucional, precisa ampliar seu domínio à vida cotidiana das pessoas, criando consenso e legitimando a ordem vigente, ao fazer com que sua visão de mundo, seus valores, seus interesses e seu modo de vida sejam aceitos por todos, sendo de todos; o que é particular (a uma classe) passa a ser aceito como universal (de todos) (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 106).

Dessa sorte, as camadas subalternas, sofrem por diversos meios, o controle político-ideológico da classe dirigente, mesmo quando pensam estar em vantagem. Ou seja, mesmo quando alguns direitos são legalmente assegurados ou materializados, mesmo quando reivindicações são atendidas e demandas incorporadas, pois “[...] só a vitória ‘permanente’ rompe, e não imediatamente, a subordinação” (SIMIONATTO, 2009, p. 42 *apud* GRAMSCI, 2002, p.135). Disto infere-se que, as lutas pontuais e emergenciais que chegam, em algumas situações, a garantir vitórias parciais e residuais, embora significativas, não rompem radicalmente com o modo de produção capitalista. Muitas dessas lutas residuais são apenas formas que o proletariado encontra para defender-se das investidas do capital, mas não para enfrentá-lo.

Para Simionatto (2009, p. 42), o “[...] Estado reveste-se de um grande poder desmobilizador, na medida em que bloqueia as iniciativas da sociedade civil na articulação de interesses e propostas voltados à luta pela superação entre ‘governantes e governados’, dirigentes e dirigidos”. Com isso, os processos de subalternização são fortalecidos. Tomando como exemplo a Era Vargas, temos nítido o controle estatal sobre os sindicatos caracterizado pelo associativismo e cooperativismo, enfraquecendo a luta dos trabalhadores. Com estratégias desse tipo, o Estado coopta espaços de luta da sociedade civil e os despolitiza.

No âmbito da sociedade civil, a classe dominante, através do uso do poder por meios não violentos, contribui para reforçar o conformismo, apostando na desestruturação das lutas das classes subalternas, reduzindo-as a interesses meramente econômico-corporativos. Além disso, a história episódica e fragmentada das classes subalternas, decorrente de uma concepção de mundo permeada de senso comum e de folclore, impede-as de chegar a elaborações críticas sobre as formas de cooptação e as situações de exploração a que são submetidas cotidianamente (SIMIONATTO, 2009, p. 43).

Esse quadro limita ou desmonta as condições superestruturais e subjetivas necessárias à superação da subalternidade que requer “[...] a construção de novos modos de pensar, a elaboração de uma concepção de mundo crítica e coerente, necessária para suplantar o senso comum e tornar as classes subalternas capazes de produzir uma contra-hegemonia” (SIMIONATTO, 2009, p.43). Para tanto, é preciso percorrer do senso comum ao bom senso, à filosofia da práxis, dando coerência ao pensamento fragmentado e folclórico das classes subalternas.

Ao falarmos em senso comum nos referimos ao pensamento de todos os sujeitos, sejam eles pertencentes às camadas populares ou não, o qual se caracteriza não só por ser incoerente e desagregado, como também por ser flexível, modificável por novas ideias e contribuições científicas. Logo o senso comum sofre alterações. Gramsci o apreende como:

[...] a “filosofia dos não- filósofos”, isto é, a concepção do mundo absorvida acriticamente pelos vários ambientes sociais e culturais nos quais se desenvolve a individualidade moral do homem médio. O senso comum não é uma concepção única, idêntica no tempo e no espaço: é o “folclore” da filosofia e, como o folclore, apresenta-se em inumeráveis formas; seu traço fundamental e mais característico é o de ser uma concepção (inclusive nos cérebros individuais) desagregada, incoerente, inconsequente, conforme a posição social e cultural das multidões das quais ele é a filosofia (GRAMSCI, 1999, v. 1, p. 114).

Dessa feita,

O senso comum pode ser entendido, assim, como uma filosofia, mesmo incipiente e fragmentária, pois opina sobre o mundo, formula juízos de valor, os quais, tomados em conjunto, apresentam uma certa organização intelectual e moral da experiência individual e coletiva (SIMIONATTO, 2009, p. 43).

Nesse sentido, é através do senso comum, que não é uma forma de pensar alheia à filosofia ou fora dela, mas que a constitui, que os sujeitos se conectam ideologicamente com o mundo, na medida em que expressam crenças, valores e julgamentos morais sobre este. Buscando com isso, atribuir sentido às suas atividades práticas cotidianas. Essas formas de conceber o mundo, típicas do senso comum, quando reelaboradas e reorganizadas, são transformadas em “bom senso”, isto é, numa visão de mundo que não é imposta mecanicamente. Gramsci explicita bem a diferença entre a filosofia ou bom senso e o senso comum, quando afirma que:

Na filosofia, destacam-se notadamente as características de elaboração individual do pensamento; no senso comum, ao contrário, destacam-se as características difusas e dispersas de um pensamento genérico de uma certa época em um certo ambiente popular. Mas toda filosofia tende a se tornar senso comum de um ambiente, ainda que restrito (de todos os intelectuais). Trata-se, portanto, de elaborar uma filosofia que — tendo já uma difusão ou possibilidade de difusão, pois ligada a vida prática e implícita nela — se torne um senso comum renovado com a coerência e o vigor das filosofias individuais. E isto não pode ocorrer se não se sente, permanentemente, a exigência do contato cultural com os ‘simples’ (GRAMSCI, 1999, v.1, p. 100-101).

Devemos compreender que,

Quando a concepção do mundo não é crítica e coerente, mas ocasional e desagregada, pertencemos simultaneamente a uma multiplicidade de homens-massa, nossa própria personalidade é compósita, de uma maneira bizarra: nela se encontram elementos dos homens das cavernas e princípios da ciência mais moderna e progressista, preconceitos de todas as fases históricas passadas estreitamente localistas e intuições de uma futura

filosofia que será própria do gênero humano mundialmente unificado (GRAMSCI, 1999, v.1, p.94).

Vemos que a forma de pensar das camadas subalternas é permeada por elementos que ora denotam criticidade, ainda que em pequena proporção, e outros que denotam desagregação, fragmentação. O que evidencia as condições nas quais estas camadas estabeleceram o seu vínculo com o meio em que estão inseridas. É um pensamento marcado eminentemente pela “filosofia espontânea”, porém desprovido da “filosofia” totalizadora que “[...] é uma forma superior de ideologia por permitir sua universalização, isto é, a passagem ‘catártica’” (BRANDÃO; DIAS, 2007, p. 83), do momento meramente econômico para o momento estritamente ético-político.

Senso comum e filosofia são aspectos constitutivos de um mesmo fenômeno, e representam a ligação ideológica com o mundo. Enquanto expressão ideológica, o senso comum remete a um sistema de crenças e valores que, tomados separadamente, não passam de uma visão fragmentada do real, sem qualquer coerência. No entanto, são forças constitutivas das relações de poder, e sua crítica representa um momento fundamental para agregar a “vontade coletiva”, superar a velha ordem e construir uma nova (SIMIONATTO, 2009, p. 43- 44).

O senso comum tem como espaço privilegiado de manifestação a vida cotidiana, a qual corresponde a esfera da vida humana onde o homem busca satisfazer suas necessidades imediatas, como alimentar-se, vestir-se e trabalhar. Nesse âmbito o “eu” prevalece. Essa concepção de mundo pressupõe uma ligação ideológica com a vida social, de cunho imediatista, passivo, apático, que se limita a aparência dos fenômenos sociais, naturalizando-os. Isso acaba por não permitir ao sujeito se enxergar enquanto agente da transformação social, dono de sua própria história, e, portanto, capaz de alterá-la, de mudar radicalmente seu curso.

Ainda a respeito do homem de massa, Gramsci nos diz que:

É quase possível dizer que ele tem duas consciências teóricas (ou uma consciência contraditória): uma, implícita na sua ação, e que realmente o une a todos os seus colaboradores na transformação prática da realidade; e outra, superficialmente explícita ou verbal, que ele herdou do passado e acolheu sem crítica. Todavia, esta concepção “verbal” não é inconsequente: ela liga a um grupo social determinado, influi sobre a conduta moral, sobre a direção da vontade, de uma maneira mais ou menos intensa, que pode até mesmo atingir um ponto no qual a contraditoriedade da consciência não permita nenhuma ação, nenhuma escolha e produza um estado de passividade moral e política (GRAMSCI, v.1, 1999, p. 103).

Sendo o senso comum uma forma de pensar flexível, permeável por outras concepções, sua forma explícita na linguagem das classes subalternas, acolhida acriticamente provem das classes dominantes. “O senso comum das classes dominantes, contudo, atua como força ideológica, desmobilizadora das iniciativas críticas advindas das camadas subalternizadas” (SIMIONATTO, 2009, p. 43). O choque entre as duas consciências

teóricas, em que uma é própria dos subalternos no sentido de advir da sua prática mesmo, da sua ação transformadora da realidade social, e a outra está vinculada ao grupo dominante, uma vez que se caracteriza pelo espontaneísmo, conformismo e passivismo, que visam a manutenção do modo de produção vigente.

Tal cenário dificulta o processo de elaboração do bom senso, o qual caracteriza-se pela criticidade e coerência das atividades práticas, antes desprovidas de sentido crítico e histórico. Assim, é através da filosofia da práxis, na sua condição de concepção de mundo, que se desenha a possibilidade de superação do senso comum e da conseqüente passagem para o bom senso, “[...] núcleo sadio do senso comum, [...] que merece ser desenvolvido e transformado em algo unitário e coerente” (GRAMSCI, 1999, v.1, p. 98).

A reversão desse estado de pensamento caótico e a-histórico se dá mediante a filosofia da práxis, que por ser uma visão de mundo totalizadora, crítica e revolucionária é capaz de fazer a crítica ao senso comum, rompendo com sua subalternidade e passividade. Então, concordamos com Gramsci, quando afirma que:

[...] a filosofia da práxis não busca manter os “simples” na sua filosofia primitiva do senso comum, mas busca, ao contrário, conduzi-los a uma concepção de vida superior. Se ela afirma a exigência do contato entre os intelectuais e os simples não é para limitar a atividade científica e para manter uma unidade no nível inferior das massas, mas justamente para forjar um bloco intelectual-moral que torne politicamente possível um progresso intelectual de massa e não apenas de pequenos grupos intelectuais (GRAMSCI, v.1, 1999, p.103).

Esta nova concepção de mundo, caracteriza-se agora pela criticidade e pela coerência das atividades práticas, reinventando-as num novo plano: o da teoria social crítica. “O início da elaboração crítica é a consciência daquilo que é realmente, isto é, um ‘conhece-te a ti mesmo’ como produto do processo histórico até hoje desenvolvido, que deixou em ti uma infinidade de traços acolhidos sem análise crítica” (GRAMSCI, v.1, 1999, p. 94). Realizar essa autoanálise, se descobrindo enquanto sujeito histórico e político é o primeiro passo para dar início a construção da hegemonia das camadas subalternas.

3 OS DESAFIOS PARA A CONSTRUÇÃO DA HEGEMONIA DAS CLASSES SUBALTERNAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

É difícil pensar no atual cenário político, econômico e cultural que a Política de Assistência seja de fato uma política de Estado, prevista na Constituição de 1988, com programas, projetos, benefícios e serviços organizados e regulamentados pelo Sistema Único de Assistência Social (2005) e por outras normativas. A algazarra nas constantes mudanças nos nomes do Ministério responsável pela referida política, isso sem mencionar os inúmeros programas e projetos já criados e extintos, fragilizam as bases da Assistência Social, enquanto

Política de Estado. Cada governante busca instituir uma política própria, que marque a sua passagem pela presidência, em detrimento do atendimento as reais necessidades das classes subalternas. No entanto, vale acrescentar que,

o que garante a inviolabilidade de uma política é o seu caráter público (que não é monopólio do Estado), indicador de sua irrecusável legitimidade democrática e normativa, assim como de sua irredutibilidade ao poder discricionário dos governantes; ao jogo de interesses particulares e partidários; ao clientelismo; aos cálculos contábeis utilitaristas e aos azares da economia de mercado (POTYARA, 2009, p.287).

O conservadorismo e o assistencialismo acompanham a trajetória da Assistência Social e são retirados do baú com o recrudescimento dos fenômenos do primeiro-damismo, da responsabilização social do empresariado, da moralização e criminalização da questão social. Exemplo disso, foi o lançamento do Programa Criança Feliz, instituído em 05 de outubro de 2016, tendo como sua embaixadora a então primeira-dama Marcela Temer. Tal programa, de acordo com o Ministério da Cidadania, atua no desenvolvimento da primeira infância e tem como público-alvo famílias com gestantes e crianças na faixa dos 0 a 6 anos de idade, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Com isso, recursos que poderiam estar sendo para ampliação e construção de equipamentos socioassistenciais, ainda inexistentes em muitos municípios, que apresentam uma rede socioassistencial defasada e precarizada, servem de investimento para ações de promoção da classe política dominante.

Só para constar, o CFESS (gestão 2014-2017) se posicionou contra o Criança Feliz através de nota pública, alegando que o mesmo foi implantado de forma antidemocrática por não haver consultado as instâncias de controle social e por ser “ um Programa que, na essência, prioriza o ‘terceiro setor’, indo na contramão da LOAS e do SUAS, que priorizam a execução direta do Estado nos serviços, programas e projetos”⁴, se sobrepondo e, até mesmo se opondo à política pública de assistência social, dando fôlego novo a filantropia e a cultura tutelarista, ao passo em que a figura do “visitador social” se assemelha em muito à figura do inspetor e disciplinador moralista, ao pretender superar a pobreza ou outros tipos de vulnerabilidades incentivando o desenvolvimento de capacidades e habilidades individuais da criança, se utilizando da ludicidade.

O avanço de programas como esse, as constantes intervenções na legislação relativa à assistência social, através de descabidas medidas decretistas, enfraquecem a institucionalização desta, e rebatem na sua identidade enquanto política social pública de Estado, numa perspectiva que não está preocupada em garantir direitos, mas em descaracterizá-los. Esse processo é claramente desfavorável à formação da hegemonia dos usuários desta política, dado que, pela pulverização e fragmentação dos serviços

⁴ Nota Pública disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/2017-NotaPublicaCFESS-NaoAoProgramaCriancaFeliz.pdf> .

socioassistenciais, é comum vermos indivíduos perdidos na rede, chegando aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS's), por exemplo, sem o conhecimento do que o equipamento oferta, de quais demandas atende e de quais profissionais dispõe, a despeito de todas as campanhas informativas.

Outro desafio para a construção da hegemonia é o desfinanciamento voraz que a Política de Assistência Social vem sofrendo desde o Governo Temer (2016-2018), com a Emenda Constitucional nº 95, que estagnou os investimentos nos serviços públicos sociais por 20 anos, em nome do reequilíbrio das contas públicas. Se a política já funcionava de forma precária, com a maior parte de seus serviços públicos defasados e ausência de equipamentos socioassistenciais em vários municípios, o que sobrecarrega a rede, a realidade se agrava com cortes indiscriminados em setores já vulneráveis. Assim, convive-se com equipes técnicas reduzidas, incompletas e profissionais sofrendo processos de desvalorização, tendo em vista a ausência do piso salarial dos profissionais de Serviço Social, e ambientes de trabalho em condições inadequadas para prestar atendimento digno.

O resultado disso tem se traduzido em políticas focalizadas, residuais e pobres para os pobres; no aumento do desemprego, o que conseqüentemente eleva as demandas por proteção social, da concentração da riqueza e inevitavelmente das desigualdades sociais entre as classes. Assim, “a desresponsabilização do Estado e do setor público, concretizada em fundos reduzidos, corresponde à responsabilização abstrata da “sociedade civil” e da “família” pela ação assistencial [...]” (BEHRING, 2009, p. 322), culminando no chamamento de organizações não governamentais e do terceiro setor para atuarem em questões públicas. Esse retrocesso reaviva práticas filantrópicas e benemerentes e faz com que os sujeitos usuários da Política de Assistência Social continuem na esfera do senso comum, embebida pelo espontaneísmo da vida cotidiana e pela acriticidade.

Por fim, temos o esvaziamento dos espaços públicos decisórios, sustentado pelo Decreto n. 9.759 de 2019, que extingue e limita o funcionamento de conselhos, comitês, comissões, fóruns, dentre outros. O objetivo é enfraquecer mais ainda as políticas públicas sociais, retirando de cena os sujeitos sociais usuários destas. A não realização da Conferência Nacional de Assistência Social de 2019, já demonstrava a intenção da classe hegemônica dominante de silenciar, desarticular e despontencializar as classes subalternas. Contudo, “O modelo de proteção social não contributiva não é o continuísmo de velhas práticas assistencialistas, do modo de gestão tecnocrático que não leva em conta direitos sociais da população e a democracia na gestão” (SPOSATI, 2009, p. 4-5), e pela vontade popular foi realizada a Conferência Nacional Democrática de Assistência Social intitulada: “Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social”, assegurando o direito constitucional à participação e ao controle social. Sendo assim,

[...], o SUAS deve proporcionar condições objetivas para que a população usuária da Assistência Social rompa com o estigma de desorganizada, despoltizada e disponível para manobras eleitorais, como comumente é apresentada à população que tradicionalmente aciona os atendimentos da política. O trabalho com os usuários deve partir da compreensão de que esse sujeito é portador de direitos e que esses direitos para serem garantidos exigem um movimento coletivo, de classe social e de suas frações e segmentos. Para trabalhar nessa perspectiva, é preciso construir novos parâmetros, devolvendo a esses sujeitos as condições políticas e sociais de pensar a sociedade e seu lugar nela, disputando a reversão do modelo hegemônico construído (COUTO, et al., 2011, p. 49).

Criar condições objetivas de superação dos processos de subalternização é uma tarefa de todos os profissionais que fazem parte da Política de Assistência Social, e, para além disso, de todas as classes comprometidas com o projeto societário emancipatório, na perspectiva de que os usuários dos serviços e programas socioassistenciais se apropriem de forma efetiva da condição de cidadãos protagonistas, sujeitos políticos, e, portanto, titulares de direitos sociais, de modo que a sua participação convirja para a construção da contra-hegemonia.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para enfrentar os processos de subalternidade é necessário transcender o pensamento caótico, espontâneo e acrítico, resultante das relações capitalistas de produção, o que, por sua vez, implica o rompimento com a hegemonia burguesa, e, conseqüentemente, com suas formas de exploração, dominação e opressão, expressas no projeto societário hegemônico endógeno, individualista e voltado para os seus interesses pessoais. Isso requer a passagem do senso comum ao bom senso, que rompe com os tumultos ideológicos, com a desorganização cultural, culminando no afloramento da consciência crítica e histórica de classe.

É nesse sentido que a Política de Assistência Social deve caminhar, a fim de que seus usuários tenham poder de organização coletiva, ocupando os espaços privilegiados de decisão e participando ativamente da gestão pública. Isso requer a luta pelo seu cofinanciamento responsável e efetivo e pela reafirmação do seu caráter público, fazendo frente ao assistencialismo, ao clientelismo e ao sucateamento dos serviços socioassistenciais.

REFERÊNCIAS

COUTO, B. R.; YAZBEK, M. C.; SILVA, M. O. S. e; RAICHELIS, R. **Política Nacional de Assistência Social e o SUAS**: Apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. 2ª Ed. São Paulo. Cortez, 2011.

BRANDÃO, Nágela A.; DIAS, Edmundo F. A questão da ideologia em Antonio Gramsci. **Trabalho & Educação** – vol.16, nº 2 – jul / dez – 2007.

BEHRING, E. R. Política Social no contexto da crise capitalista. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 301-326.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere. Volume 1 – Introdução ao estudo da filosofia, A filosofia de Benedetto Croce**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

_____. **Cadernos do cárcere. Volume 2- Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MONTANÕ, C.; DORIGUETTO, M. L. **Estado, classe e movimento social**. 3ª. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

POTYARA, A. P. Estado, sociedade e esfera pública. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p.

SPOSATI, A. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: Unesco/MDS, 2009.